

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****SÚMULA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL**

(5 de novembro de 2020)

PRESENCAS**Comissão Eleitoral Federal**

Coordenador	Cons. Fed. João Bosco de Andrade Lima Filho Cons. Fed. Carlos Eduardo De Vilhena Paiva Cons. Fed. Annibal Lacerda Margon Cons. Fed. Renan Guimarães de Azevedo Cons. Fed. Ricardo Augusto Mello De Araujo
Assistente da Comissão	Talita de Oliveira Machado
Assessor Jurídico	João de Carvalho Leite Neto

ORDEM DOS TRABALHOS

- Verificação do quórum;
- Comunicações;
- Apresentação da pauta;
- Definição da ordem de prioridade dos relatos; e
- Discussão e apreciação das matérias.

1 - APRECIÇÃO DE SÚMULAS

Não houve.

2 - INFORMES**2.1 - Assunto:** Informes do Coordenador, do Coordenador-Adjunto e dos Conselheiros Federais da CEF.**3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

Não houve.

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO**4.1 - Referência:** 03990/2020**Interessado:** Sistema Confea/Crea

Eleições para o cargo de Conselheiro Federal representante de Instituição de Ensino Superior

Assunto: (Registro de candidatura da chapa composta por Luiz Soares Correia -Titular e Rideci de Jesus da Costa Farias - Suplente)

- Conclusão:** No Processo SEI nº 04539/2020, que trata do registro de candidatura da chapa, foi inserida a Deliberação CEF nº 260/2020 (04539/2020). indeferindo a participação da chapa no processo eleitoral 2020 para escolha de Conselheiro Federal representante de instituição de Ensino Superior.
- 4.2 - Referência:** 05091/2020
Interessado: Adriana Resende Avelar Rabelo
Assunto: Resposta da CER-DF sobre o pedido de recontagem de votos das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2020 na circunscrição do Distrito Federal.
Conclusão: Repautado para próxima reunião.
- 4.3 - Referência:** 05133/2020
Interessado: José Lazaro Calais
Assunto: Resposta da CER-DF sobre o pedido de recontagem de votos das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2020 na circunscrição do Distrito Federal.
Conclusão: Repautado para próxima reunião.
- 4.4 - Referência:** 05150/2020
Interessado: Joseval Costa Carqueija
Assunto: Recurso contra decisões da CER-BA sobre eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2020 na circunscrição da Bahia
Conclusão: Repautado para próxima reunião.
- 4.5 - Referência:** 05177/2020
Interessado: Waldir Duarte Costa Filho
Adriano Lucena
Assunto: Deliberação CER-PE nº 43/2020 anula mesas eleitorais
Conclusão: Deliberação CEF nº 262/2020 (0395010)
- 4.6 - Referência:** 05233/2020
Interessado: Luís Edmundo Prado de Campos
Assunto: Dossiê de recursos à CEF contra atos supostamente realizados pela CER-BA
Conclusão: Deliberação CEF nº 263/2020 (0395011)

5 - EXTRA PAUTA

Não houve.

obs: A 29ª reunião extraordinária da Comissão Eleitoral Federal foi realizada no mesmo dia da 7ª Sessão Plenária Extraordinária do Confea, nos termos da Convocação 0391281, no Processo SEI nº 3991/2020.

Pauta de referência: 0392441



Documento assinado eletronicamente por **Renan Guimarães de Azevedo, Conselheiro(a) Federal**, em 23/12/2020, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 23/12/2020, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araújo, Conselheiro(a) Federal**, em 23/12/2020, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Andrade Lima Filho, Coordenador(a)**, em 25/12/2020, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Annibal Lacerda Margon, Conselheiro(a) Federal**, em 29/12/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413625** e o código CRC **34EC49A1**.

Referência: Processo nº CF-00618/2020

SEI nº 0413625